REQUERIMENTO Nº 395/2021
Data: 30 de agosto de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de oftalmologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de oftalmologia.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento prestado pela rede municipal na mencionada especialidade, tendo em vista que o tempo de espera para consultas nesta área está extremamente elevado, gerando reclamações de munícipes que aguardam por muito tempo para atendimento eletivo e para a realização de procedimentos neste setor. Para exemplificar, basta uma consulta ao Portal da Transparência do Município para se denotar que, na presente data, 475 rondonenses aguardam por uma consulta com médico oftalmologista, havendo pessoas na fila desde Março de 2018 – mais de 3 anos aguardando atendimento.

Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos oftalmologistas estão atuando na rede pública municipal de saúde; ii) quem são referidos profissionais e onde prestam atendimento; iii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento neste setor junto à rede pública municipal de saúde; iv) caso não existam oftalmologistas na rede pública municipal, para onde são encaminhados os pacientes desta especialidade e quem são os profissionais que prestam atendimento; v) de que forma são custeados tais atendimentos e qual o valor gasto pela municipalidade para tanto nos últimos 12 (doze) meses; vi) quantas pessoas atualmente aguardam na fila de espera para consulta de oftalmologia; vii) qual o tempo médio de espera na fila na data da resposta; viii) se há previsão para contratação de médicos especialistas nesta área.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de agosto de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador